



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo de trabalhos de Comissão.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de estipulação de prazos da carta dos serviços operacionais do CREA-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir grupo de trabalho para a estipulação dos prazos acima citados;

CONSIDERANDO o Protocolo 478182/2022 que autoriza a criação do grupo de trabalho para estudo e atualização dos prazos da carta de serviços do CREA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 307/2023.

Art. 2º DESIGNAR o Grupo de Trabalho constituído pelas funcionárias JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL, TAIANE LAISE SENA RODRIGUES e DENIZE GOMES DA SILVA, para, sob a Coordenação da Primeira, realizar estudos e acompanhar os trabalhos acerca dos novos de prazos da carta dos serviços operacionais do CREA-PA

Art. 3º DETERMINAR o período 23/12/2023 a 31/07/2024, para a apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 19/03/2024 18:53:05, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.